



PORTARIA Nº 123/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFLAGRAR** o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IF Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores docentes **Pricilla Pozzatti, Guilherme Sousa Mota** (secretário), e **Sérgio Gomes Delitsch**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para conduzir o processo eleitoral.

Art. 3º – A comissão deverá registrar seus trabalhos em ata e ao final do processo encaminhar, à Direção-Geral, o Relatório Final dos trabalhos com o nome dos coordenadores eleitos.

Art. 4º – A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016